



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 330/2026

São Luis/MA, abril de 2026

Declara encerradas as atividades de Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024/2025 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000007813/2022,

CONSIDERANDO a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024-2025, bem como a instituição do Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2026-2027 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região por meio da [Portaria GP/TRT16 nº 277, de 26 de março de 2026](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dar por encerradas as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP/TRT16 nº [Portaria GP/TRT16 nº 386, de 13 de maio de 2024](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 15/04/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1218902** e o código CRC **7F4B4027**.

Referência: Processo nº 000007813/2022

SEI nº 1218902